

dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em vinte e três de janeiro de dois mil e treze, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente ao licenciamento da alteração de loteamento de um terreno sito em Rua Nova do Passal, 3, da freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, respeitante ao lote n.º 20 do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2724, da freguesia de S. Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 4138/20050324, com a área de 200 m², propriedade de Maria do Céu Oliveira Neves Saruga.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630-139 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h, às 15.30h.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

6 de fevereiro de 2013. — A Vereadora, *Sónia Isabel Nobre Correia*.
306743601

Aviso n.º 3290/2013

Discussão pública de loteamento

Sónia Isabel Nobre Correia, vereadora da Câmara Municipal de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em um de fevereiro de dois mil e treze, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Eira da Pedra, Duna Parque, freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste concelho, no que refere aos lotes, 1 com a área de 137 m², lote 6 com a área de 131 m², lote 11 com a área de 131 m², lote 12 com a área de 138 m², lote 26 com a área de 66 m² e lote 27 com a área de 1155 m², propriedade de Jan Wiggert Kuyvenhoven, José Jorge da Silva, Duna Parque — Gestão de Empreendimentos Turísticos, L.^{da}, José Manuel Mestre Revez da Paz Pereira e Henry Dekker.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h, às 15.30h.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

14 de fevereiro de 2013. — A Vereadora, *Sónia Isabel Nobre Correia*.
306766574

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 3291/2013

Para os devidos efeitos, e de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público

que se encontram afixadas nas instalações da Divisão de Recursos Humanos e Formação e disponibilizada no endereço eletrónico www.cm-odivelas.pt, as listas unitárias de ordenação final dos seguintes procedimentos concursais:

Procedimento Concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional — motorista, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245 de 23/12/2011, homologada por meu despacho de 20 de novembro de 2012;

Procedimento Concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional — mecânico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245 de 23/12/2011, homologada por meu despacho de 20 de novembro de 2012;

Procedimento Concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional — jardineiro, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181 de 20/09/2011, homologada por meu despacho de 4 de dezembro de 2012;

14 de janeiro de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

306743075

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 3292/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do senhor vereador dr. Vitor Manuel Gouveia Ferreira de 09 de janeiro de 2013 e nos termos do disposto na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro de 2012, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2013, a mobilidade interna intercategorias dos assistentes operacionais Fátima Cristina Crujeira Santos Marques e Vicente Alves Almeida na categoria de encarregado operacional.

18 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Prof. Doutor Manuel Alves de Oliveira*.

306775484

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 3293/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado licença sem remuneração, ao Assistente Operacional, Henrique Manuel Subtil Castelo Branco Crachat, com início a 04 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

306782847

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 3294/2013

Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Estacionamento Privativo

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2013, aprovou por maioria o Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Estacionamento Privativo.

27 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

306790493